



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 399/2025

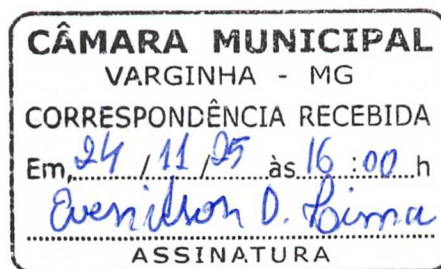
Varginha, 19 de novembro de 2025.

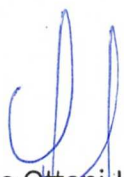
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 231/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº231/2025 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Educação, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



MEMO. GAB. SEDUC n. 148/2025

PARA: Carlos Honório Ottoni
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Governo

DATA: 29/10/2025

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº231/2025

Prezado Secretário,

Encaminhamos o Requerimento nº 231/2025 para a Secretaria Municipal de Obras para o engenheiro responsável pela obra.

A resposta do responsável técnico / fiscal da obra segue em anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

De: *SOSUB – Setor de Engenharia*

Para: *SEDUC – Secretaria Municipal de Educação*

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 231/2025 da Câmara Municipal de Varginha*

Varginha, 30 de outubro de 2025

Segue as respostas do referido Requerimento:

1.Qual empresa foi declarada vencedora da Concorrência nº 004/2023 e está atualmente responsável pela execução das obras?

R. *Rocha Construtora e Manutenção Industrial e Predial Ltda.*

2.Qual a data de emissão da Ordem de Serviço encaminhada à empresa vencedora, indicando o marco inicial para contagem do prazo contratual de 18 meses?

R. *10 de Agosto de 2023.*

3.Qual seria a data final correspondente ao prazo de 18 meses originalmente contratados?

R. *10 de Fevereiro de 2025*

4.0 prazos de execução da obra encontram-se vencido ou dentro do cronograma previsto? Em caso de atraso, qual o motivo? Justificar.

R. *Sim, houve necessidade de aumentar alguns serviços.*

5.Foi firmado termo aditivo ao contrato original? Em caso afirmativo, quais serviços foram acrescidos?

R. *Sim, aumento da terraplenagem, reforço estrutural na fundação, aumento da pavimentação, execução de passeio, execução de muro divisório, aumento no plantio de grama, execução e muro de arrimo, pintura de muro, instalação de concertina, acréscimo nas instalações elétricas e etc...*

6. Qual o percentual de acréscimo em relação ao valor global inicial da obra?

R. 24,73%

7. O prazo de entrega foi prorrogado para execução dos serviços aditivados? Qual o novo prazo estabelecido?

R. 10/01/2026

8. A prorrogação do prazo se destina exclusivamente à execução dos itens aditivados ou também abrange serviços originalmente previstos e não concluídos dentro do prazo inicial?

R. Abrange a ambos serviços, pois alguns serviços são complementares ao outro.

9. Qual o valor inicial contratado para a execução da escola? Houve alteração desse valor em razão de aditivos contratuais? Em caso positivo, qual o valor atualizado total da obra?

R. Valor inicial: R\$ 6.749.597,03
Valor final: R\$ 8.419.065,07

10. Todos os serviços previstos para serem concluídos dentro do prazo contratual de 18 meses foram efetivamente cumpridos? Caso negativo, quais itens restam pendentes?

R. Não, do contrato inicial falta: finalização da quadra, finalização das esquadrias, finalização da elétrica, finalização da pintura.

11. Enviar memorial descritivo atualizado, discriminando os serviços remanescentes e respectivos prazos de conclusão.

R. Prazo final de conclusão é 10/01/2026.

12. Quando está prevista a entrega e funcionamento efetivo da escola, com início das atividades pedagógicas?

R. 10/01/2026

13. Os muros e cercamentos do terreno constavam do projeto estrutural inicial? Caso não, quando foram incluídos?

R. Não, foram inclusos nos Aditivos realizados.

a) Qual o valor estimado ou contratado dessa etapa?

R. R\$ 443.979,49

b) É comum, em obras públicas dessa natureza (escolares), que o projeto inicial não contemple o cercamento perimetral da edificação?

R. Sim, pois os projetos do governo federal contemplam somente a estrutura do imóvel, e sendo assim o Município tem que adequar a fundação (pois em cada região requer um tipo de fundação) e o fechamento, pois em muitas regiões os Municípios preferem fechamento com alambrado ou gradil.

Atenciosamente,

MARCELO ITAMAR
BOCOLI:00025594630

Assinado de forma digital por
MARCELO ITAMAR
BOCOLI:00025594630
Dados: 2025.10.31 10:15:29 -03'00'

Marcelo Itamar Bócoli
Eng. Civil – Fiscal de Obras Públicas